

MANUAL DO ALUNO

CURSO DE ENCARREGADO DE PINTURA INDUSTRIAL.

1. CONHEÇA A ABRACO

A Associação Brasileira de Corrosão (ABRACO), fundada em 17 de outubro de 1968, tem como objetivo promover o desenvolvimento técnico e a disseminação do conhecimento nas áreas de corrosão e proteção anticorrosiva. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência nacional na capacitação de profissionais, oferecendo cursos, treinamentos e eventos voltados às demandas do setor industrial.

2. OBJETIVO

Este manual tem como finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, as diretrizes para participação no Curso de Encarregado de Pintura Industrial, incluindo informações sobre pré-requisitos, formato do curso, avaliação e condições gerais.

3. MODALIDADES E PRÉ-REQUISITOS

O curso é oferecido nas modalidades presencial e online, ambas com carga horária total de 40 (quarenta) horas, mantendo o mesmo conteúdo programático, adaptado conforme o formato de ensino.

Na modalidade online, o curso é realizado ao longo de duas semanas, com aulas ao vivo, de segunda a sexta-feira. As aulas podem ocorrer nos períodos de 8h às 12h ou de 18h às 22h, conforme cronograma informado previamente pela ABRACO. As aulas não são gravadas, sendo indispensável a participação do aluno nos dias e horários programados.

Para participação, é obrigatório que o aluno possua computador ou notebook com acesso à internet, além de câmera e áudio para acompanhamento e interação durante as aulas. É necessário também que o equipamento possua licença ativa do pacote Office (ou software equivalente compatível), para a adequada realização das atividades propostas. Recomenda-se que o participante tenha familiaridade com o uso de computador e com plataformas de ensino online, a fim de garantir melhor aproveitamento do conteúdo. Os materiais didáticos são disponibilizados em formato digital, sendo de responsabilidade do participante o acesso e, caso deseje, a impressão.

A avaliação na modalidade online será realizada de forma remota, com aplicação de prova na terceira semana, em data previamente informada pela coordenação do curso.

Na modalidade presencial, o curso é realizado ao longo de uma semana, com aulas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sede da ABRACO ou em local previamente informado. Nesta modalidade, os materiais didáticos são fornecidos em formato impresso, e a avaliação ocorre presencialmente ao final do curso.

Para participação, é exigida experiência mínima de 1 (um) ano na área de pintura industrial, devendo ser comprovada em carteira de trabalho ou por meio de documentação equivalente que ateste a atuação na área.

Recomenda-se que o participante já possua vivência prática em atividades de campo, a fim de garantir melhor aproveitamento do conteúdo apresentado ao longo do curso.

Importante: este curso possui caráter exclusivamente de treinamento. Não existe, até o momento, norma brasileira que regulamente a formação de encarregados de pintura industrial. Dessa forma, o curso não concede certificação profissional e não possui validade normativa.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da ABRACO. Não são realizadas inscrições presenciais, em razão da necessidade de envio e análise prévia da documentação exigida para participação no curso.

O participante é responsável pelo correto preenchimento das informações e pelo atendimento aos pré-requisitos estabelecidos, bem como pelo envio dos documentos solicitados dentro dos prazos informados.

A confirmação da inscrição está condicionada à validação dos dados e documentos encaminhados e, quando aplicável, à confirmação do pagamento.

A ABRACO reserva-se o direito de encerrar as inscrições ao atingir o limite de vagas ou de adiar turmas que não atinjam o número mínimo de participantes.

5. FREQUÊNCIA MÍNIMA E REPOSIÇÃO DE AULAS

As aulas devem ser acompanhadas integralmente, conforme os dias e horários estabelecidos no cronograma do curso. No caso da modalidade online, considerando que as aulas são realizadas ao vivo e não ficam gravadas, é de responsabilidade do participante garantir sua presença.

Para obtenção do certificado de aprovação, o participante deverá comprovar frequência mínima de 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas.

Não há reposição imediata de aulas durante a realização do curso.

Em casos de ausência, o participante deverá apresentar documentação comprobatória para análise da coordenação, quando aplicável.

Caso não atinja o percentual mínimo de frequência, o participante poderá realizar a reposição das aulas faltantes em turma subsequente, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de aula a ser repostas.

6. INTERRUPTÃO, TRANSFERÊNCIA E DESISTÊNCIA

O participante poderá interromper o curso em casos de força maior, como problemas de saúde devidamente comprovados. Nesses casos, será permitida uma única transferência para outra turma, dentro do prazo de até 12 (doze) meses a partir da data de início do curso original.

A solicitação de transferência de turma poderá ser realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início do curso, sem custos adicionais. Solicitações fora desse prazo poderão estar sujeitas à cobrança de taxa administrativa e dependerão da disponibilidade de vagas.

Em caso de desistência, o cancelamento deverá seguir as condições vigentes no momento da inscrição. Após o início do curso, não haverá reembolso de valores pagos.

7. AVALIAÇÃO

Ao final do curso, será aplicada uma avaliação de conhecimentos gerais com o objetivo de verificar o aproveitamento do participante.

Para aprovação, o aluno deverá obter média mínima de 7,0 (sete). Caso não atinja essa média, poderá realizar uma nova avaliação, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

A avaliação possui caráter exclusivamente educativo e não está vinculada à certificação profissional.

8. APROVEITAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO

Para obtenção do certificado, o participante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes critérios: frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso, média final igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação e quitação integral do valor do curso.

O certificado será disponibilizado em formato digital.

O não atendimento a qualquer um dos critérios acima impedirá a emissão do certificado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A ABRACO reserva-se o direito de realizar ajustes necessários para a adequada execução do curso, incluindo alterações de datas, instrutores ou formato, sempre visando a qualidade do treinamento.

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com as condições apresentadas neste manual.

10. ESCLARECIMENTO SOBRE NOMENCLATURA DO CURSO

A ABRACO informa que, anteriormente, este treinamento era oferecido sob a denominação "Curso de Pintor e Encarregado". No entanto, o conteúdo sempre foi direcionado à atuação como encarregado de pintura industrial, não se tratando de um curso de qualificação de pintores.

Considerando que os cursos voltados à formação de pintores seguem normas específicas de qualificação e certificação, optou-se pela atualização da nomenclatura para "Curso de Encarregado de Pintura Industrial", com o objetivo de evitar interpretações equivocadas quanto ao seu escopo e finalidade.

Ressalta-se que os certificados emitidos anteriormente, com a nomenclatura "Pintor e Encarregado", permanecem válidos e reconhecidos pela ABRACO, instituição responsável por sua emissão.

Para fins de comprovação, será considerado válido exclusivamente o certificado emitido pela ABRACO. Não há sistema de consulta pública disponível no site da instituição. A verificação de autenticidade dos certificados poderá ser solicitada diretamente à ABRACO pelo e-mail cursos@abraco.org.br.